

Inadimplência persiste e vai dificultar a renegociação da dívida dos estados

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

Um total de US\$ 57,169 bilhões é o valor da dívida dos governos estaduais com a União, incluindo a dívida externa avalizada pelo Tesouro Nacional. Mais da metade desta dívida, envolvendo cerca de US\$ 30 bilhões, representa o montante possível de ser refinanciado por 20 anos dentro da lei da rolagem a Lei nº 8.388, mas não há indício de que será possível ainda neste ano a assinatura de contrato de rolagem da parte de algum estado com a União.

A validade da Lei nº 8.388 expira em 31 de dezembro deste ano. A própria Lei, baixada em janeiro último, prevê aquela data como limite para que os estados e municípios possam firmar os contratos de reestruturação de suas dívidas com a União (além do Tesouro, envolve também dívidas com o Banco Central e com os bancos oficiais federais e, ainda, o estoque da dívida mobiliária em mercado). Mas boa parte dos estados está em situação que não atende uma das principais exigências da lei: aqueles governos não conseguiram colocar em dia seus pagamentos a partir de 30 de setembro do ano passado.

A inadimplência quase

que generalizada dos governos estaduais foi um dos pontos colocados na reunião realizada na semana passada entre o ministro da Economia, Gustavo Krause, e os antigos assessores do ex-ministro Marílio Marques Moreira.

No Tesouro Nacional, um técnico conceituado lembrou a este jornal que os contratos poderiam ser assinados do ponto de vista do governo federal mas o estado interessado precisa estar adimplente no período considerado como "janela", e que vai desde 30 de setembro de 1991 até a data da assinatura do contrato de rolagem.

Krause, na condição de secretário de Fazenda do estado de Pernambuco até recentemente, acompanhou as discussões que envolveram a confecção da lei da rolagem. As dívidas de Pernambuco representam apenas 2,1% do total dos US\$ 57,169 bilhões, valor que abrange não só a dívida vencida e não paga mas também toda a dívida vincenda. A lei da rolagem procurou equacionar os problemas de ordem financeira nas relações entre os governos estaduais e a União mas tantas foram as restrições e dificuldades surgidas depois da lei ter sido publicada no Diário Oficial em janeiro, que se tornou inviável o acerto.

DÍVIDAS DOS ESTADOS																									
US\$ milhões																									
Unidade da Federação	Fazenda Nacional				Banco Central				Inst. Financeiras Publ. Federais				Dívida Externa				Outras Dívidas				Total				
	Vencida	Vencível		Subtotal	Vencida	Vencível		Subtotal	Vencida	Vencível		Subtotal	Vencida	Vencível		Subtotal	Vencida	Vencível		Subtotal	Vencida	Vencível		Total Região UF	% Total Geral
	Não paga	em 91	após 91		Não paga	em 91	após 91		Não paga	em 91	após 91		Não paga	em 91	após 91		Não paga	em 91	após 91		Não paga	em 91	após 91		
São Paulo	2.977,0	112,0	1.099,2	4.188,2	17,0	1.020,8	3.045,7	4.084,3	508,3	402,0	2.724,7	3.634,9	1.323,9	224,2	2.602,5	4.150,6	897,9	167,1	0,0	1.065,0	5.724,9	1.926,1	9.472,1	17.123,0	30,0
Minas Gerais	0,0	57,5	784,9	842,4	176,0	452,4	2.065,8	2.694,2	5,7	456,8	1.342,2	1.504,7	127,0	75,7	1.062,7	1.265,4	168,0	122,2	0,0	290,2	476,7	864,6	5.255,6	6.596,9	11,5
Rio de Janeiro	1.672,7	115,2	1.125,6	2.863,5	0,0	483,3	1.518,4	1.993,7	66,8	80,4	684,9	832,1	89,1	2,4	28,9	120,4	41,9	9,3	0,0	51,2	1.820,5	690,6	3.349,8	5.860,9	10,3
Rio G. do Sul	0,0	83,1	1.052,9	1.136,0	0,0	491,6	1.542,1	2.033,7	48,0	130,4	861,9	1.040,0	353,0	106,7	247,9	707,6	284,7	15,3	0,0	300,0	685,7	827,1	3.704,8	5.217,6	9,1
Bahia	0,0	27,2	394,0	422,0	0,0	92,3	225,0	317,3	127,1	127,0	1.126,2	1.380,3	111,0	55,6	602,0	768,6	71,5	0,0	0,0	71,5	309,6	302,1	2.348,0	2.959,7	5,2
Goiás	0,0	32,0	373,4	405,4	77,5	7,9	192,3	277,7	184,6	98,3	857,5	1.142,4	142,4	20,8	495,3	658,5	240,9	0,0	0,0	240,9	645,4	159,0	1.920,5	2.724,9	4,8
Paraná	0,0	32,4	490,3	522,7	107,8	1,1	130,6	239,5	17,0	93,0	754,0	864,1	83,1	96,5	575,0	754,6	22,9	0,0	0,0	22,9	230,8	223,0	1.949,9	2.403,8	4,2
Santa Catarina	0,0	50,5	543,4	593,9	0,0	4,0	349,5	353,5	10,8	38,6	268,2	317,6	42,9	25,3	169,1	237,3	139,5	45,7	0,0	185,2	193,2	164,1	1.330,2	1.687,5	3,0
Mato Grosso	0,0	18,7	248,2	266,9	0,0	0,0	40,9	40,9	113,4	69,0	634,6	822,5	87,3	13,1	306,3	416,7	44,9	23,3	0,0	68,2	256,1	124,1	1.235,0	1.615,2	2,8
Maranhão	0,0	23,7	324,1	347,8	0,0	0,0	0,0	0,0	8,1	66,0	576,9	650,9	59,3	16,1	322,4	397,8	25,3	0,0	0,0	23,3	92,7	105,8	1.223,4	1.421,8	2,5
Ceará	0,0	40,6	455,3	495,9	0,0	0,3	31,6	31,9	19,3	56,8	490,5	566,7	34,1	1,1	47,5	82,7	12,6	0,0	0,0	12,6	66,0	98,8	1.024,9	1.189,8	2,1
Pernambuco	0,0	6,0	186,6	192,3	0,0	29,2	32,4	61,6	0,0	82,9	695,2	778,1	33,7	1,2	47,9	82,8	56,9	0,0	0,0	56,9	70,6	119,3	962,1	1.172,0	2,1
Paraíba	0,6	8,4	121,6	130,0	51,3	1,6	11,6	64,3	32,2	32,6	161,4	626,2	39,4	6,0	143,0	188,4	3,5	31,5	0,0	35,0	126,2	80,1	837,6	1.043,9	1,8
Mato G. do Sul	0,0	13,3	217,9	233,2	0,0	0,0	0,0	0,0	38,4	34,9	258,7	332,0	80,6	6,5	186,1	273,2	82,9	113,3	0,0	196,2	201,9	170,0	662,7	1.034,6	1,8
Amazonas	0,0	4,0	72,7	77,5	72,8	0,0	0,0	22,8	9,1	49,9	419,8	478,8	52,1	7,8	210,8	270,7	4,0	0,0	0,0	4,0	88,0	62,5	703,3	853,8	1,5
Piauí	0,0	5,3	74,5	79,8	61,4	0,0	0,5	61,9	23,9	38,6	344,7	407,2	26,4	4,1	143,8	174,3	52,4	0,0	0,0	52,4	164,1	48,0	563,5	775,6	1,4
Pará	0,0	2,7	39,8	42,5	6,0	1,9	42,0	43,9	49,5	35,9	317,5	372,9	40,8	41,6	176,7	239,1	48,7	0,0	0,0	48,7	109,0	12,1	576,0	767,1	1,3
Alagoas	0,0	5,3	70,0	75,3	27,2	0,0	0,0	29,2	12,4	44,9	317,6	374,9	10,6	2,5	41,0	54,1	46,5	18,0	0,0	64,5	98,7	70,7	428,6	598,0	1,0
Espírito Santo	0,0	5,6	23,9	89,5	0,0	0,0	31,4	31,4	0,0	27,7	245,5	273,2	15,7	0,8	110,3	126,8	0,0	0,0	0,0	0,0	15,7	34,1	471,1	520,9	0,9
Rio G. do Norte	0,0	4,4	62,2	66,5	11,1	0,0	34,0	45,1	62,0	32,2	220,7	314,9	17,2	0,9	17,4	35,5	19,5	6,1	0,0	25,6	109,8	43,6	334,3	487,7	0,9
Sergipe	0,0	0,9	12,9	13,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	27,9	241,7	270,0	5,9	0,8	17,3	24,0	3,6	49,8	0,0	53,4	9,8	79,4	271,9	361,2	0,6
Dist. Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	271,9	300,7	0,0	0,0	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0	6,9	69,9	29,0	271,9	307,8	0,5
Acre	0,0	0,4	5,1	5,5	0,0	0,0	11,3	11,3	0,7	17,2	145,2	163,1	1,9	0,0	8,0	9,9	7,3	0,0	0,0	7,3	9,9	17,6	169,6	197,1	0,3
Roraima	0,0	0,3	4,3	4,6	0,0	2,3	2,4	4,7	2,7	8,4	69,9	81,0	3,5	0,9	26,4	30,8	9,5	0,0	0,0	9,5	15,7	11,9	103,0	130,6	0,2
Tocantins	8,0	0,2	2,7	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	6,4	59,0	65,9	1,3	0,4	17,2	0,1	18,9	0,0	0,0	0,1	1,9	7,0	78,9	87,8	0,2
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,8	0,0	24,8	0,0	24,8	0,0	24,8	0,0
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	4,7	5,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	4,7	5,2	0,0	0,0

Obs: 1) Dívida Externa: montante vencido e não pago sujeito a renegociação, parcial ou integralmente, conforme a classificação do débito - vencido em 91 de acordo com a renegociação, descontados os pagamentos já efetuados.
2) informações não disponíveis.
3) Instituições financeiras Públicas Federais, vencimentos em 91 e após 91 da CET não identificados, mas incluídos no total.

Fonte: Entidades credoras.